

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL, realizada às dezenove horas do dia vinte e três de abril de dois mil e doze, na sede da Câmara Municipal, na Avenida Pedro de Souza Freire, cento e sete, centro, Fortaleza de Minas. Aberta a sessão foi feita a chamada de presença estando todos os vereadores presentes. Após leu-se a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Foi cedido espaço para apresentação do Plano de Modernização da Gestão Pública e Plano Municipal de Saneamento Básico. A Sra. Sílvia Borim, representante da empresa Votorantim Metais explanou que esta é uma parceria entre o Instituto Votorantim a Empresa Votorantim Metais e a Prefeitura Municipal que tem como objetivo contribuir para modernização da gestão pública municipal. Após, o palestrante Sr. Wilson Italiano, agradeceu a presença de todos e iniciou a apresentação relatando sobre a necessidade de elaboração do projeto do plano de saneamento, das normas e legislações que regulamentam as questões em saneamento no Brasil, enfatizando que até 2014 o plano de saneamento será condição para os municípios que quiserem disputar recursos federais. Foram apresentadas todas as etapas da elaboração do plano e esclarecidas todas as dúvidas. Retomados os trabalhos o Presidente agradeceu aos parceiros pela apresentação aos vereadores, enfatizando a importância da busca de projetos voltados ao saneamento básico que possibilitarão a captação de recursos junto à União, disponibilizando a sede desta Casa sempre que for necessário. Após instalou o **PEQUENO EXPEDIENTE**: Foi informado que estavam sobre as mesas cópia do convite da UNIPÚBLICA. Sem mais matérias para o pequeno expediente, instalou-se o **GRANDE EXPEDIENTE**. Os vereadores agradeceram aos apoiadores do projeto de saneamento básico que visa buscar ótimos resultados para o nosso município e se colocaram a disposição no desenvolvimento do mesmo. O vereador Wilson Pereira aproveitou a oportunidade e solicitou apoio da empresa Votorantim no incentivo a escolinha do cruzeiro hoje composta por 120 crianças. Lembrou que no início do projeto buscou apoio junto a Votorantim tendo havido a informação a época, que não haveria possibilidade do investimento. Porém teve informações de que no estado de São Paulo existe escolinha de futebol da Votorantim sob a responsabilidade do Zico e que se for possível poderiam modificar o nome da escolinha que passaria a ser chamada escolinha da Votorantim. O vereador Fernando Pereira questionou sobre a necessidade do Plano Diretor do Município no desenvolvimento do projeto de Saneamento dizendo que em 2009 foi falado sobre a implantação do mesmo, porém, apesar de ter cobrado várias vezes não obteve resposta, disse que o Plano Diretor tem que ser enviado a Câmara para ser votado. O vereador relatou também sobre a prestação de serviços de máquina no município, informando que esteve na AMEG e recebeu relatório das atividades da mesma no ano de 2011, solicitando que fosse repassada cópias aos demais vereadores e aproveitou a oportunidade para parabenizar a direção da AMEG pela eficiência e transparência. O Presidente informou que foi informado por representante da AMEG que ainda não foi enviada resposta ao requerimento expedido pela Câmara, pois faltava apenas colher assinatura do Presidente da AMEG e será enviada na próxima semana. Em seguida a vereadora Cida Queiroz

solicitou ao vice-prefeito Dárcio Neto, presente na reunião e ao Presidente da Câmara que busquem informações sobre o Plano Diretor, que talvez tenha passado despercebido, visto que a FESP e AMEG concluíram o plano, o qual ainda não foi enviado à Câmara para a aprovação, evitando assim problemas futuros nas etapas do projeto de saneamento. O vereador Márcio Andrade disse que a FESP em 2010 enviou cópia do Plano Diretor a Câmara e Prefeitura e que seria analisado pelo prefeito que após deveria enviá-lo à Câmara para a conversão em lei. Após o vereador Fernando Pereira relatou que a pedido de sua filha, solicitou ao Sr. Oberdan que fizesse o transporte em veículo da prefeitura de uma geladeira de sua residência para a residência de sua filha, tendo o Sr. Oberdan dito que assim que fosse possível e estivesse no veículo faria o transporte e alguns dias após a esposa do vereador ao ver o Sr. Oberdan no veículo fez o mesmo pedido tendo o mesmo se prontificado, antes porém, disse que iria apenas descarregar a caminhonete, no entanto, minutos depois o servidor entrou em contato via telefone com o vereador e lhe disse que não poderia fazer o transporte, pois não tinha sido autorizado pelo chefe de transporte, Sr. Tenório que proibiu o servidor de fazer qualquer serviço ao vereador a não ser que a filha do vereador solicitasse. O vereador manifestou indignação e fez requerimento ao Chefe do Executivo para que sejam tomadas as medidas cabíveis, justificando que se as perseguições continuarem irá ao Ministério Público e vai relatar diversas coisas que vem ocorrendo naquele setor. Disse que trouxe esse fato a reunião para dar conhecimento ao presidente e ainda lembrou que existe lei específica que dá o direito a qualquer cidadão de usufruir do benefício do transporte, tendo ainda lembrado, sobre o comentário feito anteriormente pelo vereador Márcio Andrade, que utilizou o trator para fazer silo e teve denúncias sem fundamento. Após a vereadora Cida Queiroz fez requerimento solicitando reunião com vereadores, prefeito, secretária de saúde e o Diretor do Hospital, para discutirem a situação dos médicos. Após o Presidente esclareceu que havia convocado reunião extraordinária para o dia 19/04 a qual não aconteceu, visto que, no dia 18/04 o Projeto de Lei nº 02/12 foi retirado pelo Executivo. Questionado pelo vereador Fernando das justificativas da retirada do projeto, o presidente respondeu que não havia justificativa no ofício, tendo o vereador Fernando dito que esse é mais um golpe do prefeito que é anti-servidor público, pois teve a mesma conduta no ano passado quando anunciou o reajuste salarial, tendo várias vezes agendado reuniões com o SINDISFOR e nada ter acontecido e que além de ser um desrespeito com os servidores é um ato covarde com os inativos e conselheiras tutelares. O vereador Márcio Andrade em manifesto de tristeza alegou que o projeto é de autoria do executivo e que apenas apresentou emendas. Manifestou insatisfação pelas pessoas que poderiam ser beneficiadas e ainda não foram e ainda, por ter sido tirado o direito dos vereadores concluírem as discussões ao projeto. Disse que falou com o prefeito que deixou claro que não queria que a bomba estourasse nas mãos de alguns vereadores, pois alguém teria que votar contra, sendo este o motivo da retirada do projeto para que isso não acontecesse. Comentou que as divergências de entendimento que havia eram de poder ou não apresentar as emendas, que em seu entendimento e do

antigo assessor jurídico da Câmara, poderiam sim ser apresentadas conforme foram no ano passado, pois geram custo no superávit financeiro, e não poderiam se gerasse custo direto ao orçamento, questionando o porquê que no ano passado ninguém questionou nada sobre o assunto. Relatou que o projeto foi recebido em março e que em razão do ano eleitoral, faltou uma análise mais rápida pelas comissões e que não pretende que votem nada irregular, porém os inativos e conselheiros tutelares estão perdendo e que entende que apesar do ano eleitoral, ao menos os conselheiros tutelares teriam direito ao auxílio alimentação, sem haver a necessidade de criar lei específica e que o promotor falou que seria mais seguro votar lei específica no caso dos servidores inativos, não tendo dito em momento algum, que não poderia ser feito ou que fosse irregular. E ainda ficarão sem o direito os servidores que fizerem cirurgias e internações. Ao final fez requerimento solicitando a reavaliação da situação para que seja enviado novo projeto para votação na Câmara. O vereador Márcio comentou que o assessor jurídico da Câmara juntamente com o vereador José Ricardo estiveram com o Dr. Guilherme assessor da ADPM em Belo Horizonte, o qual deu entendimento que por ser ano eleitoral o ato não seria possível, mas que era favorável ao pagamento pelo Município desde que exista lei, podendo ser tanto como auxílio alimentação, ou Lei específica. O vereador disse que é preciso avaliar melhor e diferenciar o certo do errado e que entende que, por se tratar de apenas estender o benefício, a lei pode e deve ser aprovada. A vereadora Cida Queiroz disse que não votaria por ser servidora, mas que na reunião anterior a maioria dos vereadores decidiu que votariam o projeto do jeito que estava e não teriam nenhum prejuízo e que sugeriu que as emendas fossem enviadas pelo prefeito, pois vindo do prefeito ninguém seria contra e que ao final resolveram que a data de 19/04 seria boa para agendar reunião extraordinária, pois teriam parecer do assessor jurídico e o Sr. Jocimar também viria, e ainda por estar aguardando parecer do jurídico da prefeitura, conforme havia requerido. Disse que, porém, este problema seria resolvido apenas neste ano, por estarem considerando apenas 9 meses, mas que no próximo ano não teria jeito, pois serão 12 meses o que vai estourar a folha levando o futuro prefeito a iniciar o mandato exonerando servidores. O vereador Márcio Andrade discordou da vereadora, e esclareceu que na verdade, na reunião anterior, haviam decidido que as comissões iriam segurar o projeto e que ninguém falou que iria votar o projeto, e no final o projeto foi retirado. O vereador Ricardo da Silveira disse que tendo havido muitas discussões, achou melhor que votassem do jeito que veio e que as emendas do vereador Márcio atrapalhavam o projeto. O vereador Francisco Ronivaldo disse que não entendeu a retirada do projeto com a justificativa do prefeito não querer algumas pessoas e questionou como ele sabia que essas pessoas iriam votar contra? E que com isso quem perde são os servidores. Após falou o Sr. Rivelino, presidente do SINDISFOR que mesmo com a retirada do projeto, há questões pendentes a ser discutidas, pois, os inativos e conselheiros tutelares criaram expectativas em relação ao auxílio alimentação, em especial os inativos e pensionistas que tem sofrido há três anos com a defasagem salarial. Disse que o Sindicato irá ver o que será feito em relação a essa questão.

Comentou que o Sindicato teve início em 2007 e que um dos servidores que participou das primeiras reuniões foi o Sr. Almir Prado que é um excelente servidor no serviço público. Esclareceu que o Sindicato não foi criado para derrubar grupo político ou prefeito, não sendo esta a sua finalidade e que o verdadeiro intuito é unicamente defender o interesse dos servidores e que o Sindicato procura não se envolver nas questões políticas do Município, tendo atuado exclusivamente na defesa dos interesses dos servidores e que estavam presentes nesta reunião para reforçar o pedido de realização da Audiência Pública, para possibilitar a discussão da recomposição da perda salarial em defasagem de três anos e da correção do auxílio alimentação para compensar as perdas inflacionárias. O Presidente da Câmara informou que foi discutido na última reunião, o agendamento da audiência pública, porém pelo ano eleitoral deixaram para decidir nesta reunião e que a Casa está à disposição, porém, todos sabem que aumento salarial acima do índice inflacionário não tem como o Município oferecer aos servidores. Após sugeriu o agendamento para o dia 09 de maio para que haja tempo hábil. A vereadora Cida Queiroz comentou que esteve juntamente com o vereador Wilson e o assessor do Sindisfor na prefeitura para discutirem sobre o reajuste e que houve contradições de entendimento entre ADPM e Sindicato. Disse que foi discutido que para ter o aumento, tem que ser contabilizado conforme o Dr. Paulo acha que está, porque do contrário não tem como dar reajuste nem de 3%, visto que a folha hoje com 52% iria para 55%, então teria que diminuir este índice da folha em cima do depósito do IMPRESFORT, tendo o Dr. Paulo ficado de analisar, pois talvez, darão esperança ao servidor que não terá jeito. A vereadora questionou a Sr^a. Meire Viana, se a mesma recordava quando o Dr. Paulo levantou questão de não considerar mais a partir de janeiro e sim a partir de maio, não contabilizando então 12 meses, e sim 9, tendo o Sr. Jocimar dito que até dezembro daria, porém como ficaria no próximo ano? Que serão considerados 12 meses e não apenas 9 meses, além de não haver ainda previsão do orçamento para o próximo ano. A vereadora falou ainda que o Dr. Paulo ficou de analisar, pois sendo representante do Sindicato ele tem que defender a classe, porém é necessário, que também seja ouvida a parte técnica da ADPM, pois houve divergências na forma da prestação de contas, pois para o Estado pode retirar os R\$ 415.000,00, já para a União não, ou seja, seguindo a prestação de contas da União a folha está no limite, e já o Estado, utiliza esta forma para possibilitar à prefeitura o acesso para empréstimos. A vereadora disse que o Dr. Paulo entendeu a situação e por isso pediu tempo para analisar melhor e verificar numa determinada cidade para depois continuarem a discussão. A vereadora disse ainda, para lembrarem que terá que iniciar o próximo ano mandando servidor embora, pois não dá para manter, e o Sr. Jocimar disse que daria para dar até 10% de aumento agora, se mandar de 50 a 100 pessoas embora. A Sra. Meire Viana, esclareceu que o art. 18 da LRF dispõe uma coisa e o art. 19 outra quanto o total com despesa de pessoal, e informou que o Dr. Paulo explicou que lançam e depois deduzem como exclusões e se Fortaleza de Minas utilizasse esse procedimento, que entendem ser legal, teria sim condições de dar o aumento, porém o que ficou conflitante foi que na

verdade o Dr. Paulo ficou de estudar novamente enquanto que o poder executivo ficou de rever as leis e estudar a situação ficando definido que fariam uma reunião para avaliar a possibilidade de reajuste ainda para este ano. Explicou que o art. 18 da LRF dispõe que os inativos e pensionistas são pagos pelo poder executivo, pois a prefeitura repassa para o IMPRESFORT e já que ela já repassa, poderia também repassar o auxílio alimentação. Quanto ao art. 19 o mesmo dispõe que não serão computadas as despesas com os inativos e pensionistas, tendo ficado um item a ser estudado, e que Dr. Paulo demonstrou planilhas de S.S. Paraíso que lançam as despesas com os inativos e depois excluem para apurar a Receita Corrente Líquida. Após discussões a vereadora Cida Queiroz disse que o Sr. Jocimar ficou de apresentar parecer, porém até o momento não apresentou, e reafirmou que se no caso de Fortaleza, se fizer da forma que eles entendem na hora de prestar contas não vai bater com a prestação de contas da União e aí descumprirão a Lei de Responsabilidade Fiscal, pois Fortaleza está no limite com gastos com pessoal, restando como única solução mandar algumas pessoas embora. E que quanto a Audiência Pública se a mesma acontecer não haverá nada de concreto para ser transmitido. O vereador Fernando Pereira relatou não entender o que a vereadora Cida Queiroz falou, pois, parece que há cidade, que a própria ADPM presta consultoria, que procede da forma sugerida pelo o assessor do Sindisfor, e questionou porque nesta cidade pode e em Fortaleza não? Sendo respondido que é porque Fortaleza já está no limite com gasto com pessoal. A vereadora Cida disse também que o Dr. Paulo ficou de analisar pois concordou que estas questões têm que ser sim analisadas, pois, tem que prestar contas para a União e para o Estado. Em seguida a Sr^a. Meire repassou cópias dos artigos 18 e 19 da LRF para os vereadores averiguarem. O vereador Wilson relatou que o que mais preocupa é que com esse aumento a folha chegue ao limite, havendo a possibilidade de chegar o próximo ano e ter cortes e que é importante analisarem, pois é muito melhor todos ganharem o que já estão ganhando sem cortes, do que ter um aumento insignificante e chegar janeiro e haver cortes. A Sr^a. Meire disse que se não houver a possibilidade de 5%, que é o índice inflacionário deste ano, que estão sem há três anos, que pensasse pelo menos no aumento do auxílio alimentação, com a possibilidade de estender aos inativos, que são os mais prejudicados, e ainda encontrarem uma forma de recuperar as perdas salariais que eles já tiveram, bem como, manter o auxílio alimentação da forma que foi colocado nas emendas, pois estará apenas sendo ampliado. Ao final solicitou o apoio dos vereadores principalmente quanto aos inativos, que tem despesas maiores, em especial com medicamentos. O Presidente da Câmara, disse que já falou com o prefeito sobre isso, porém precisam analisar se terá sentido a realização de audiência pública. Após falou o Sr. Nino, servidor inativo, que indignado disse que esta com prejuízo de quarenta e três reais em seu pagamento desde que se aposentou e que se na época retirasse da prefeitura o prejuízo seria processado e com razão, porém não acha justo o que estão fazendo e questionou se ficará com esse prejuízo. Disse que não está reivindicando aumento de salário e sim o que é seu, pois sempre trabalhou honestamente e nunca pegou um centavo a mais da

prefeitura. Ao final o Presidente disse que a Câmara está à disposição e que, o que puder lutar, irá lutar. Não havendo mais oradores no grande expediente instalou-se a **ORDEM DO DIA**: votação os requerimentos apresentados nesta reunião sendo todos aprovados por unanimidade. Após, o Presidente convocou para a primeira reunião ordinária de mês de maio a realizar-se no dia 07, as 19:00 horas. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.